



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 20/3/2000, publicado no DODF, de 27/4/2000, p.17.  
Portaria nº 96, de 17/5/2000, publicada no DODF nº 94, de 18/5/2000, p. 15/16.*

Parecer n.º 47/2000-CEDF

Processo n.º 030.009469/98

Interessado: **Colégio Marista Champagnat**

- Aprova as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio para o Colégio Marista Champagnat, localizado à QSD – Área Especial , n.º 1, Taguatinga – DF.
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – Pelo presente processo o Colégio Marista Champagnat, localizado à QSD – Área Especial n.º 1, Taguatinga-DF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC), submete a este Conselho de Educação sua organização curricular e conseqüentes matrizes curriculares para a educação escolar, nos termos da Lei n.º 9.394/96 e decorrentes normas federais e do Distrito Federal.

Trata-se de instituição educacional reconhecida, conforme Portaria n.º 1/77 da Secretaria de Educação do Distrito Federal e, portanto, credenciada até o ano de 2003, inclusive (Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 192, Parágrafo único).

**ANÁLISE** – As matrizes curriculares, propostas pelo Colégio Marista Champagnat, observam as disposições legais vigentes para a educação básica, quanto aos níveis fundamental e médio.

Para o **ensino fundamental**, a escola propõe regime anual seriado, sendo 20 horas semanais para cada uma das quatro primeiras séries, com módulo-aula de 60 minutos, e 24 horas semanais para cada uma das quatro últimas séries, com módulo-aula de 50 minutos. Tal distribuição contempla 800 horas/aula anuais por série, o que possibilita perceber que o tempo para recreio está excluído dessa duração.

A matriz curricular inclui a base nacional comum, com as áreas de conhecimento previstas na Resolução CEB n.º 2/98-CNE, e a parte diversificada com Inglês, Filosofia da Religião e Informática. A preparação básica para o trabalho “será desenvolvida de forma integrada às diversas disciplinas”.

À coordenação pedagógica, da 1ª à 4ª série, são destinados 3 horários semanais e à das quatro últimas séries 2 horários semanais. Esses tempos estão inseridos na carga horária dos professores e, portanto, fora das 800 horas previstas para as aulas.

Os temas transversais ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual serão tratados no âmbito das disciplinas com cujos conteúdos tenham relação. Trata-se de tratamento diferenciado do previsto nos parâmetros curriculares nacionais, divulgados pelo Ministério da Educação, sem caráter obrigatório para as escolas.

Para o **ensino médio**, a escola propõe regime anual seriado, definindo 1.066 h/a para a 1ª série, 1.100 h/a para a 2ª série e 1.100 h/a para a 3ª série, o que soma 3.266 h/a de duração total para esse nível



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

de ensino. O módulo-aula é de 50 minutos para cada série. Assim, transformando os totais de horas/aula em minutos, entende-se que o recreio está fora dos totais das horas/aula, por série.

A matriz curricular inclui a base nacional comum, tratada por disciplinas, distribuídas de acordo com as três áreas de conhecimento previstas na Resolução CEB n.º 3/98-CNE, e a parte diversificada com Inglês, Filosofia da Religião e Informática. A preparação básica para o trabalho “será desenvolvida de forma integrada às diversas disciplinas”.

Dois horários semanais, da carga horária dos professores, serão utilizados para coordenação pedagógica, e, portanto, não incluídos nos totais das horas/aula.

Quanto à Filosofia (com 1 hora na 1ª série) e à Sociologia (com 1 hora na 2ª série), vale lembrar à escola que, na sua Proposta Pedagógica lhes assegure “tratamento interdisciplinar e contextualizado”, como dispõe o § 2º do art. 10 da Resolução CEB n.º 3/98-CNE. Tal disposição também deve ser atendida, quanto ao tratamento à Educação Física e à Arte, “como componentes curriculares obrigatórios”.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto na Análise e da instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar, para o Colégio Marista Champagnat, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura – UNBEC, localizado à QSD – Área Especial n.º 1, Taguatinga-DF, suas matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio;
- b) mandar anexar a este parecer as matrizes curriculares, ora aprovadas;
- c) validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, em conformidade com a organização curricular e respectivas matrizes curriculares aprovadas;
- d) lembrar à escola que Filosofia, Sociologia, Educação Física e Arte devem, na Proposta Pedagógica, receber tratamento de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “b”, do art. 10 da Resolução CEB n.º 3/98-CNE.

Sub censura.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 23 de fevereiro de 2000

**JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 23.2.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 47/2000-CEDF

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT									
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental									
<b>Regime:</b> Anual									
<b>Módulo:</b> 40 semanas									
<b>Período:</b> matutino/vespertino									
COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	5	5	5	5	5	5	5	5
	Matemática	5	4	4	4	5	5	5	5
	Ciências	2	2	2	2	2	2	2	2
	História	2	2	2	2	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	X	1	1	1	2	2	2	2
	Filosofia da Religião	1	1	1	1	2	2	2	2
	Informática	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Total de módulos/aula semanais</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>
<b>Total de horas anuais</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>Obs:</b> O componente curricular “Preparação Básica para o Trabalho” será desenvolvido de forma integrada às diversas disciplinas. Coordenação Pedagógica = por atividades, 3 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (1ª à 4ª série). Aulas de 60 minutos. Coordenação Pedagógica = por disciplina, 2 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (5ª à 8ª série). Aulas de 50 minutos.									
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES							
Ética		Geografia, Sociologia, História, Religião							
Saúde		Biologia, Ciências, Educação Física							
Meio Ambiente		Português, Ciências, Biologia							
Orientação Sexual		Biologia, Ciências, Religião							



Anexo do Parecer n.º 47/2000-CEDF

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO MARISTA CHAMPAGNAT					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Regime:</b> Anual					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Período:</b> Matutino					
ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	3	3
		Literatura	2	2	2
		Educação Física	2	2	2
		Educação Artística	1	1	1
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	3	4	4
		Química	3	4	3
		Biologia	4	4	5
		Matemática	4	4	4
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	2	1	2
		História	2	2	2
		Sociologia	-	1	-
		Filosofia	1	-	-
	<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>		Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2	2
Filosofia da Religião			2	2	2
Informática			1	1	1
<b>TOTAL DE MÓDULO/AULAS SEMANAIS</b>			<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>
<b>TOTAL DE HORAS ANUAIS</b>			<b>1.066</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>
<p><b>Obs:</b> O componente curricular “Preparação Básica para o Trabalho” será desenvolvido de forma integrada às diversas disciplinas.</p> <p>Coordenação Pedagógica = por disciplina, 2 horários semanais, inseridos na carga horária do professor (1ª à 3ª série). Aulas de 50 minutos.</p>					